

ANEXO 8

Glossário

O presente Glossário foi realizado com base em diversas fontes bibliográficas e de informação com o objectivo de identificar o significado das siglas e termos utilizados no âmbito da presente proposta técnica.

Nas páginas que se seguem apresentam-se os principais termos e siglas, e suas definições.

Sigla	Significado
AAP	Área de actuação própria (de um corpo de bombeiros)
ADAI	Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial
ADISA	Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior de Agronomia.
AFLOPS	Associação de Produtores Florestais
AFVS	Associação Florestal do Vale do Sousa
AIBT	Acção Integrada de Base Territorial
ANIF	Autoridade Nacional para os Incêndios Florestais
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
APIF	Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais
BAL	Base de apoio logístico
BAU	Business as usual
BAV	Brigadas Autárquicas de Voluntários
BD	Base de dados
BIFF	Brigada de Investigação de Fogos Florestais



PLANO NACIONAL
**Defesa da Floresta
Contra Incêndios**

Sigla	Significado
BP	Base permanente (meios aéreos de combate)
BRE	Brigada de Recuperação de Emergência
CAOF	Comissão para o Acompanhamento para as Operações Florestais
C&T	Ciência e Tecnologia
CB	Corpo de bombeiros
CC	Conselho Consultivo (órgão pertencente à organização proposta pelo PNDFCI)
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCF	Comando do Corpo de Fuzileiros
CDOS	Centro Distrital de Operações de Socorro
CEFF	Comissão Especializada de Fogos Florestais
CFC	Circunscrição Florestal do Centro
CFN	Circunscrição Florestal do Norte
CFS	Circunscrição Florestal do Sul
CM	Câmara Municipal
CMA	Centro de meios aéreos
CMDFCI	Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
CMOEPC	Centro Municipal de Operações de Emergência e Protecção Civil
CN	Comando Naval
CNADS	Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
CNAR	Coluna Nacional de Reforço
CNEFF	Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais
CNGF	Corpo Nacional da Guarda-Florestal
CNOS	Centro Nacional de Operações de Socorro
CNPD	Comissão Nacional de Protecção de Dados
CNR	Conselho Nacional de Reflorestação
COC/EMGFA	Centro de Operações Conjuntas/Estado-Maior-General das Forças Armadas
CODIS	Comandante Operacional Distrital (actual Coordenador)



PLANO NACIONAL
**Defesa da Floresta
Contra Incêndios**

Sigla	Significado
COFT	Comando de Operações das Forças Terrestres
CONAC	Comandante Operacional Nacional (actual Coordenador CNOS)
COS	Centro de Operações e Socorro
COTEC	Associação Empresarial para a Inovação
COTF	Centro de Operações Técnicas Florestais
COTRE	Comando Operacional das Forças Terrestres
COTS	Commerce Of The Shelf
CPD	Centro de Prevenção e Detecção
CPX	Exercício de Postos de Comando
CRR	Comissões Regionais de Reflorestação
CRRPIBI	Comissão Regional de Reflorestação do Pinhal Interior e Beira Interior
CRRR	Comissão Regional de Reflorestação do Ribatejo
CRRAAI	Comissão Regional de Reflorestação do Alto Alentejo
CRRAIg	Comissão Regional de Reflorestação do Algarve
CSOD	Comandante de Sector Operacional Distrital
CSODE	Comandante Sector Operacional Distrital Especial
CZO	Comandante Zona Operacional
CZOE	Comandante Zona Operacional Especial
DAP	Diâmetro à Altura do Peito
DCIF	Dispositivo de combate a incêndios florestais
DECIF	Dispositivo Especial Combate aos Incêndios Florestais
DFA	Direcção Financeira e Administrativa (órgão pertencente à organização proposta pelo PNDFCI)
DFCI	Defesa da Floresta Contra Incêndios
DGRF	Direcção-Geral dos Recursos Florestais
DMO	Direct Mode Operation
DO	Direcção Operacional (Norte, Centro, Vale do Tejo, Alentejo e Algarve) - órgão pertencente à organização proposta pelo PNDFCI
DRA	Direcção-Regional de Agricultura



PLANO NACIONAL
**Defesa da Floresta
Contra Incêndios**

Sigla	Significado
DRAAL	Direcção-Regional de Agricultura do Alentejo
DRAALG	Direcção-Regional de Agricultura do Algarve
DRABI	Direcção-Regional de Agricultura da Beira Interior
DRABL	Direcção-Regional de Agricultura da Beira Litoral
DRAEDM	Direcção-Regional de Agricultura de Entre-Douro e Minho
DRARO	Direcção-Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste
DRATM	Direcção-Regional de Agricultura de Trás-os-Montes
DRH	Direcção de Recursos Humanos (órgão pertencente à organização proposta pelo PNDFCI)
DSIC	Direcção de Sistemas de Informação e Comunicação (órgão pertencente à organização proposta pelo PNDFCI)
DT	Desenvolvimento Tecnológico
ECS	Elemento de Comando e Serviço
EMA	Estado-Maior da Armada
EME	Estado-Maior do Exército
EMFA	Estado-Maior da Força Aérea
EMGFA	Estado-Maior General das Forças Armadas
ENB	Escola Nacional de Bombeiros
ESA	Escola Superior Agrária
ESAC	Escola Superior Agrária de Coimbra
eSF	Equipa de Sapadores Florestais
FAP	Força Aérea Portuguesa
FENAFLORESTA	Federação das Cooperativas de Produtores Florestais
FCT	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
FFP	Fundo Florestal Permanente
FGC	Faixas de gestão de combustível



PLANO NACIONAL
**Defesa da Floresta
Contra Incêndios**

Sigla	Significado
FIC	Faixas de interrupção de combustível
FOCON	Força Operacional Conjunta
FORESTIS	Associação Florestal de Portugal
FPFP	Federação dos Produtores Florestais de Portugal
FRC	Faixas de redução de combustível
FWI	Índice meteorológico de risco de incêndio (Canadian Fire Weather index)
GA	Gabinete de Apoio (jurídico, auditoria) (órgão pertencente à organização proposta pelo PNDFCI)
GAP	Grupo de apoio (bombeiros)
GATI	Gabinete de Apoio Técnico e de Informações (órgão pertencente à organização proposta pelo PNDFCI)
GC	Grupo de combate (bombeiros)
GDIR	Grupo Distrital de Reforço
GEIHT	Grupo especial de intervenção helitransportado (bombeiros)
GGC	Gabinete de Gestão do Conhecimento (órgão pertencente à organização proposta pelo PNDFCI)
GGO	Gabinete de Gestão das Operações (órgão pertencente à organização proposta pelo PNDFCI)
GLOR	Grupo Logístico de Reforço
GMCN	Gabinete de Marketing, Comunicação e Negócios (órgão pertencente à organização proposta pelo PNDFCI)
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPI	Grupo de Primeira Intervenção (bombeiros)
GPS	Global Position System
GRR	Grupo de reforço (bombeiros)
GTF	Gabinete Técnico Florestal
I & D	Investigação e Desenvolvimento
ICN	Instituto da Conservação da Natureza
IDT	Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
IFADAP	Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e das Pescas

Sigla	Significado
IGeoE	Instituto Geográfico do Exército
IGP	Instituto Geográfico Português
I ICT	Instituto de Investigação Científica Tropical
IM	Instituto de Meteorologia
INIA	Instituto Nacional de Investigação Agrária
INIA/EFN	Estação Florestal Nacional do INIA
INOV	Instituição associada do INESC
IP	Índice Português ou Índice de Nesterov Modificado
IPAMB	Instituto de Promoção Ambiental
ISA	Instituto Superior de Agronomia
JF	Junta de Freguesia
LIVEX	Exercício com meios no terreno
MADRP	Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas
MAI	Ministério da Administração Interna
MAOTDR	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
ME	Ministério da Educação
MGP	Marinha de Guerra Portuguesa
MJ	Ministério da Justiça
MTSS	Ministério do Trabalho e da Segurança Social
NICIF	Núcleo de Investigação Científica de Incêndios Florestais
NOP	Norma Operacional Permanente
NUTS	Nomenclatura de Unidades territoriais para fins estatísticos
OCS	Órgão de Comunicação Social
ONG	Organização Não Governamental
OPF	Organização de Produtores Florestais
ORMIS	Ordem Missão de Meios Aéreos



PLANO NACIONAL
**Defesa da Floresta
Contra Incêndios**

Sigla	Significado
PAP	Perímetro à Altura do Peito
PCOB	Posto de comando operacional dos bombeiros
PDF	Plano de Defesa da Floresta
PEF	Programa de Emergência Florestal
PEIF	Programa Especial de Intervenção Especial
PIDDAC	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PJ	Polícia Judiciária
PM	Polícia Municipal
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMIF	Plano Municipal de Intervenção da Floresta
PNDFCI	Plano Nacional Defesa da Floresta Contra Incêndios
PONACIF	Plano Operacional Nacional Combate Incêndios Florestais
POP	Plano Orientador de Prevenção
PPS	Programa Povoações Seguras
PROT	Planos Regionais de Ordenamento do Território
PSP	Polícia de Segurança Pública
PV	Posto de vigia
RAIZ	Instituto de Investigação da Floresta e Papel
RNPV	Rede Nacional de Postos de Vigia
RPA	Rede de pontos de água
RRDF	Rede regional de defesa da floresta
RSA	Rede de suporte dos meios aéreos
RVF	Rede viária florestal
SCO	Sistema de Comando Operacional
SEDRF	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas
SEPNA	Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana
SF	Serviços Florestais

Sigla	Significado
SGBD	Sistema de gestão de base de dados
SGIF	Sistema de Gestão de Informação de Fogos Florestais
SHST	Saúde, higiene e segurança do trabalho
SI	Sistema de informação
SIGEX	Exercício de telecomunicações
SIGOC	Sistema de Informação e Gestão Ocorrências Concelhio
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SIS	Serviço de informações de segurança
SNBPC	Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil
SNDVIF	Sistema Nacional de Vigilância e Detecção de Incêndios Florestais
SNIIF	Sistema Nacional de Informação sobre Incêndios Florestais
TO	Teatro de operações
TT	Todo-o-Terreno
UEF	Unidade de engenharia florestal
UG	Unidade de Gestão
UHF	Ultra High Frequency
ULM	Unidade Logística e de Manutenção (órgão pertencente à organização proposta pelo PNDFCI)
UMA	Unidade móvel de apoio (bombeiros)
UMRCP	Unidade de Missão para a Revisão do Código Florestal
UOD	Unidade Operacional de Defesa da Floresta (órgão pertencente à organização proposta pelo PNDFCI)
VAA	Vigilância Aérea Armada
VHF	Very High Frequency
VN	Vigilantes da Natureza
VPN	Rede Privada Virtual (Virtual Private Network)
ZCR	Zona de concentração e reserva
ZIF	Zona de Intervenção Florestal
ZO	Zona operacional
ZOE	Zona Operacional Especial



CONCEITO	DEFINIÇÃO
Abrigo de incêndio florestal	Equipamento de sobrevivência transportado à cintura do combatente que desdobrado toma a forma de uma tenda, para protecção contra o calor radiado.
Acidente	Acontecimento ou série de acontecimentos com a mesma origem, repentino e imprevisto, provocado pelas acções do Homem ou da Natureza, de que resulta ou possam resultar uma situação de emergência, ou seja susceptível de causar danos significativos, materiais ou ambientais e de provocar efeitos muito limitados no tempo e no espaço. de que resulta, ou possa resultar uma situação de emergência ou seja susceptível de provocar danos pessoais, materiais ou ambientais.
Aceiro e arrife	Conjunto de faixas mantidas propositadamente desarborizadas, com pelo menos 10 metros de largura (sistemas silvo-lenhosos) ou 6-10 metros de largura (sistemas agro-silvo-pastoris), com vista à compartimentação da superfície florestal para efeitos de gestão ou defesa da floresta contra incêndios.
AFOCELCA	Organização estabelecida para o combate a incêndios florestais nas propriedades geridas pelas empresas PortucelSoporcel, Stora-Enso e Celulose do Caima.
Aglomerado populacional	Agrupamento de dez ou mais edifícios de habitação contíguos (distanciados entre si menos de 50 metros). Deverão possuir um nome ou denominação.
Agricultura	Actividade dedicada à produção agrícola. Na classe de agricultura estão incluídas as terras aráveis culturas hortícolas e arvenses, pomares de fruto, prados ou pastagens permanentes, que ocupam uma área superior ou igual a 0,5 ha e largura não inferior a 20 m.
Alarme	Considera-se o sistema estabelecido, sinal sonoro e/ou visual, para aviso e informação de ocorrência de uma situação anormal ou de emergência, numa determinada área ou espaço, levada a efeito por uma pessoa ou por um dispositivo automático para transmissão de informação.
Alerta	Comunicação de uma emergência feita a qualquer dos órgãos operacionais do sistema de protecção civil, por um indivíduo ou entidade, devendo ser acompanhada dos elementos de informação essenciais a um conhecimento perfeito da situação.
Altura da chama	Distância, medida na vertical, desde a base até ao seu ponto mais alto.
Ambiente	Conjunto dos sistemas físicos, ecológicos, económicos e sócio-culturais com efeito directo ou indirecto sobre a qualidade de vida do homem.
Arborização / rearborização	Instalação de povoamentos florestais em novas áreas a partir de um solo nu, ou em áreas anteriormente arborizadas que foram sujeitas a corte final, inclusive áreas percorridas por incêndios.
Arbusto	Planta lenhosa, quase sem tronco ou com muitos pés, que raramente ultrapassa 5 m de altura.
Área Social	Terreno edificado com construções urbanas e pequenos aglomerados populacionais, portos, aeroportos, equipamentos sociais e grandes vias de comunicação, que ocupam uma área superior ou igual a 0,5 ha e largura não inferior a 20 m.



CONCEITO	DEFINIÇÃO
Área Arborizada	Área ocupada com espécies arbóreas florestais, desde que estas apresentem um grau de coberto igual ou superior a 10% e ocupem uma área igual ou maior a 0,5 ha.
Área ardida de povoamentos florestais	Terreno de uso florestal, anteriormente ocupado por povoamentos florestais que devido à passagem de um incêndio está actualmente ocupado por vegetação queimada ou solo nu, com presença significativa de material morto ou carbonizado. Tem uma área no mínimo de 0,5 ha e largura não inferior a 20 m.
Área basal	Soma das áreas seccionais das árvores a 1,30 m do solo; esta variável é expressa por hectare. (<i>unidades: m²/ha</i>)
Área classificada	Área que é considerada de particular interesse para a conservação da natureza, nomeadamente áreas protegidas, sítios da Lista Nacional de Sítios, sítios de interesse comunitário, zonas especiais de conservação e zonas de protecção especial criadas nos termos das regras jurídicas aplicáveis.
Área com risco de erosão	Área que devido à natureza do solo e subsolo, declive e dimensão da vertente e a outros factores, tais como o coberto vegetal e práticas culturais, está sujeita à perda de solo, deslizamentos ou quebra de blocos.
Área da Rede Natura 2000	Rede ecológica europeia coerente para a conservação de habitats de fauna e flora de interesse comunitário. A Rede Natura 2000 é constituída pelas <i>Zonas de Protecção Especial (ZPE)</i> e pelas <i>Zonas Especiais de Conservação (ZEC)</i> que são sítios que constam da Lista Nacional proposta à Comissão Europeia para classificação como Sítios de Importância Comunitária (SIC).
Área de actuação da equipa de sapadores florestais	Área definida no respectivo plano de actividade para a execução de trabalhos a efectuar pela equipa de sapadores florestais.
Área de corte raso	Terreno de uso florestal, anteriormente ocupado por povoamentos florestais, no qual se efectuou o corte das árvores sendo actualmente ocupado por cepos e vegetação rasteira não significativa. Tem uma área no mínimo de 0,5 ha e largura não inferior a 20 m.
Área de intervenção da equipa de sapadores florestais	Área territorial (concelho, freguesia ou parte destes) onde a equipa pode desenvolver a sua actividade e que corresponde à área referida na candidatura.
Área de não caça	Terreno no qual é proibida a caça, após o reconhecimento do direito à não caça, ou seja, a faculdade dos proprietários ou usufrutuários e arrendatários, neste caso quando o contrato de arrendamento rural inclua a gestão cinegética, de requererem, por períodos renováveis, a proibição da caça nos seus terrenos.
Área de protecção (actividade cinegética)	Área onde o exercício da caça pode causar perigo para a vida, saúde ou tranquilidade das pessoas ou constitui risco de danos para os bens.
Área de refúgio de caça	Área para a qual são estabelecidas limitações às actividades que prejudiquem ou possam perturbar as espécies cinegéticas e não cinegéticas, cuja conservação, fomento ou protecção se pretende. Nestas áreas é proibido o exercício da caça.



CONCEITO	DEFINIÇÃO
Área Florestal	Área que se encontra arborizada ou inculta. Área que apresenta povoamentos florestais, área com uso silvo-pastoril, área ardida de povoamentos florestais, área de corte raso, ou outras áreas arborizadas e incultos.
Área inculta	Toda a área que sendo susceptível de utilização agrária, não é objecto de qualquer tipo de aproveitamento cultural há mais de 6 anos.
Área percorrida por incêndios florestais	Área atingida por um incêndio que estava ocupada por povoamentos florestais e/ou incultos.
Área protegida	Área terrestre e águas interiores e marítimas classificada, em que a fauna, a flora, a paisagem, os ecossistemas ou outras ocorrências naturais apresentam, pela sua raridade, valor ecológico ou paisagístico, importância científica, cultural e social, uma relevância especial que exige medidas específicas de conservação e gestão, em ordem a promover a gestão racional dos recursos naturais, a valorização do património natural e construído, regulamentando as intervenções artificiais susceptíveis de as degradar. Inclui: Parque Nacional, Parques Naturais, Reservas Naturais, Monumentos Naturais, Sítios Classificados e Paisagens Protegidas.
Área tampão	Área sem combustível que funciona como barreira de progressão aos incêndios. Exemplos: área ardida, rio, barragem, área rochosa e terreno lavrado.
Áreas florestais	Áreas que se apresentam com povoamentos florestais, áreas com uso silvo-pastoril, áreas ardidadas de povoamentos florestais, áreas de corte raso, outras áreas arborizadas e incultos.
Arrefecimento	Método de extinção de incêndio que consiste em reduzir a temperatura do combustível.
Árvore florestal	Espécie lenhosa perene que na maturidade atinge pelo menos cinco metros de altura e é constituída por um eixo principal, ou no caso do regime de talhadia por múltiplas varas. Exclui: pomares frutícolas agrícolas, oliveiras.
Árvore florestal dispersa em povoamentos de outras espécies	Árvores dispersas que, em povoamentos puros, apresentam uma área coberta inferior a 25%, ou, em povoamentos mistos, apresentam uma área coberta inferior à da espécie dominada.
Árvore florestal fora da floresta	Árvores dispersas presentes em áreas de uso não florestal, com área inferior a 0,5 ha e/ou largura inferior a 20 m.
Aviso	Comunicação feita por qualquer dos órgãos operacionais do sistema de protecção civil, dirigida a toda a população ou parte dela afectada por qualquer tipo de emergência, quer para informar a situação de corrente quer para a instruir sobre as medidas que deve tomar. Difusão de mensagem que assinala perigo iminente, podendo também incluir recomendações sobre protecção/prevenção.
Bacia hidrográfica	Área na qual, pelas suas características topográficas e geológicas, ocorre a captação de águas para um rio principal e seus afluentes.



PLANO NACIONAL
**Defesa da Floresta
Contra Incêndios**

CONCEITO	DEFINIÇÃO
Baldio	Terreno possuído e gerido por comunidades locais, consideradas como o universo dos compartes, ou seja, os moradores de uma ou mais freguesias ou parte delas que, segundo os usos e costumes, têm direito ao uso e fruição do baldio. O baldio constitui, em regra, logradouro comum, designadamente para efeitos de apascentação de gados, de recolha de lenhas ou matos, de culturas e outras fruições, nomeadamente de natureza agrícola, silvícola, silvo-pastorial ou apícola.
Bibliometria	Aplicação de técnicas de contagem e análise da literatura científica com vista à identificação dos processos de comunicação, da sua natureza e do desenvolvimento das disciplinas científicas.
Biomassa	Fracção biodegradável dos produtos, desperdícios ou resíduos de actividade agrícola (incluindo substâncias vegetais e animais) e florestal e de indústrias relacionadas, bem como a fracção biodegradável de resíduos industriais e urbanos.
Brigada de sapadores florestais	Agrupamento de duas ou mais equipas de sapadores, que por razões de operacionalidade actuam conjuntamente.
Buldozer	Tractor de lâmina; do inglês «bulldozer»
Calamidade	Acontecimento ou série de acontecimentos graves, de origem natural ou tecnológica, com efeitos prolongados no tempo e no espaço, em regra previsíveis, susceptíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e, eventualmente, vítimas, afectando intensamente as condições de vida e o tecido sócio-económico em áreas extensas do território nacional.
Carência	Método de extinção de incêndios que consiste em eliminar o combustível.
Carga de combustível	Peso seco do combustível presente por unidade de área em dado local, geralmente expresso como ton/ha.
Carga de incêndio	Quantidade de energia libertada pela combustão da totalidade de matéria combustível contida num dado espaço.
Catástrofe	Acontecimento súbito, quase sempre imprevisível, de origem natural ou tecnológica, susceptível de provocar vítimas e danos materiais avultados, afectando gravemente a segurança das pessoas, as condições de vida das populações e o tecido sócio – económico do País
Central 112	Central de comunicações destinada à recepção e ao encaminhamento de chamadas de socorro efectuadas através do número europeu de emergência – 112.
Central 117	Central de comunicações destinada à recepção e ao encaminhamento de chamadas de alerta de incêndios florestais.
Centro Distrital de Operações de Socorro (CDOS)	Centro de Operações e comunicações para apoio e coordenação de operações de socorro numa área que corresponde ao Distrito.
Centro Nacional de Operações de Socorro (CNOS)	Unidade orgânica à qual compete acompanhar toda a actividade operacional do SNBPC no domínio do socorro. É dirigido pelo comandante operacional nacional.
Chama	Zona de combustão em fase gasosa, com emissão de luz.
Ciência	Conjunto de conhecimentos organizados sobre mecanismos de causalidade dos factos observáveis, obtidos através do estudo objectivo dos fenómenos empíricos.



CONCEITO	DEFINIÇÃO
Clareira	Área inferior a 0,5 ha sem presença de árvores florestais, no interior de uma área de uso florestal.
Comandante das operações de socorro	Responsável dos bombeiros por uma operação de socorro.
Combate estendido	Acção de supressão que se estende para além da primeira intervenção. Implica que o nível de complexidade da ocorrência vai aumentar para além das capacidades do comando de primeira intervenção.
Comburente	Elemento ou composto químico susceptível de provocar a oxidação ou combustão de outras substâncias (alimenta uma combustão).
Combustão	Reacção exotérmica de uma substância combustível com um comburente, susceptível de ser acompanhada de uma emissão de chama e/ou de incandescência e/ou emissão de fumo.
Combustão livre	Fase do desenvolvimento de uma combustão em que existe elevada produção de chamas.
Combustão oculta	Combustão sem emissão de luz ou de produtos que a permitam detectar facilmente.
Combustibilidade	Energia libertada sob a forma calorífica, que é suficiente para manter a combustão e propagá-la a material vegetal adjacente.
Combustível	Matéria que arde ou pode ser consumida pelo fogo.
Combustível fino morto	Material de origem vegetal, com diâmetro inferior a 6 mm, geralmente caracterizado por possuir uma relação superfície - volume elevada. A sua ignição e combustão é muito rápida quando seco
Combustível florestal	Material vegetal, existente na floresta susceptível de arder.
Comissão Regional de Reflorestação (CRR)	Órgão colegial integrante da Equipa de Reflorestação, ao qual compete a definição das orientações de arborização e gestão nas regiões de reflorestação, das linhas orientadoras para a defesa da floresta contra incêndios e a emissão de pareceres sobre projectos florestais.
Compactação dos Combustíveis Florestais (compaction)	É o espaço entre as partículas dos combustíveis florestais. É especialmente importante devido à quantidade de ar que circula entre ele, afectando a velocidade de combustão, a transferência de calor, a velocidade de propagação, etc.
Comportamento do fogo (fire behaviour)	É o modo como a ignição do combustível florestal ocorre, como as chamas se desenvolvem e a velocidade de propagação que possui, exhibe outros fenómenos resultantes da interacção dos combustíveis, com as condições atmosféricas e o relevo. Existem termos específicos que descrevem comportamentos de fogo, como fogo de copas, explosão de fogo, fogo rasteiro, focos secundários -"Spotting".
Comprimento da chama	Distância entre o ponto médio da base e o ponto mais alto.
Comunicação	Partilha de informação entre duas ou mais pessoas ou entre sistemas de informação.



CONCEITO	DEFINIÇÃO
Conhecimento	O conhecimento é a apreensão de qualquer "coisa" por meio do pensamento e a capacidade de tornar presente ao pensamento "aquilo" que se apreendeu.
Conhecimento codificado	Conhecimento que pode ser verbalizado ou registado.
Conhecimento tácito	Conhecimento inerente às capacidades individuais.
Conselho Nacional de Reflorestação (CNR)	Órgão colegial integrante da Equipa de Reflorestação, ao qual compete a definição das orientações de arborização e gestão nas regiões de reflorestação, das linhas orientadoras para a defesa da floresta contra incêndios e a emissão de pareceres sobre projectos florestais.
Continuidade de combustível	Grau ou extensão da distribuição contínua, horizontal ou vertical, das partículas de combustível florestal, que interfere na capacidade de um incêndio sustentar a combustão e alastrar.
Contra-fogo	Técnica que consiste em queimar vegetação, contra o vento, num local para onde se dirige o incêndio, destinando-se a diminuir a sua intensidade, facilitando o seu domínio e extinção.
Conversão	Alteração que implica a modificação do regime, da composição ou a redução de densidade do povoamento abaixo dos valores mínimos definidos para cada espécie.
Corte de conversão	Intervenção em que, através de arranque ou corte de árvores, se reduz a densidade do povoamento abaixo dos valores mínimos definidos para cada espécie.
Cortiça amadia	Cortiça proveniente de partes de árvores nas quais é a terceira vez ou seguintes que se extrai cortiça.
Cortiça em cru	Cortiça após extracção, antes de sofrer qualquer tratamento físico ou mecânico.
Cortiça secundeira	Cortiça proveniente de partes de árvores nas quais é a segunda vez que se extrai cortiça.
Cortiça virgem	Cortiça proveniente de partes de árvores nas quais é a primeira vez que se extrai cortiça.
Cortina pára-fogo ou Cortina de abrigo	Cortina arbórea com o objectivo de reduzir localmente a velocidade do vento e interceptar fagulhas e outros materiais incandescentes, que deverá ser estrategicamente localizada em áreas desarborizadas (fundos de vales com elevada pendente, cumeadas, portelas, cristas de escarpa ou faixas de protecção a linhas eléctricas) e ser perpendicular à direcção predominante do vento. É composta por espécies muito pouco inflamáveis, tais como as referidas para as faixas de alta densidade ou outras que aproveitem condições edáficas favoráveis, como o choupo, o amieiro, etc.
Dendrocaustologia	Ciência que estuda os incêndios florestais.
Desbaste	Operação em que, através do arranque ou corte selectivo, são eliminadas árvores mortas, caducas ou fortemente afectadas por pragas ou doenças ou que prejudicam o desenvolvimento de outras em boas condições vegetativas. É também utilizada para correcções de densidade em povoamentos.
Desbóia	Primeiro descortijamento a que um sobreiro é submetido.



CONCEITO	DEFINIÇÃO
Descortiçamento ou despela	Operação que consiste em extrair de sobreiros vivos parte da cortiça que os reveste.
Desenvolvimento tecnológico	Utilização sistemática de conhecimentos existentes, obtidos através da investigação e/ou experiência prática, com vista à fabricação de novos materiais, produtos ou dispositivos, ao estabelecimento de novos processos, sistemas ou serviços, ou à melhoria dos já existentes.
Detecção de incêndios	Rapidez e precisão na identificação das ocorrências de incêndio florestal com vista à sua comunicação às entidades responsáveis pelo combate, e pode ser levada a cabo por meios terrestres e aéreos.
Difusão de conhecimento	Processo de alastramento do conhecimento pelos potenciais utilizadores através dos agentes económicos.
Disseminação de conhecimento	Processo de alastramento de conhecimento para a população em geral.
Dissuasão	Acto ou efeito de alterar comportamentos negligentes ou dolosos potenciadores de incêndios.
Diversidade biológica	Variabilidade entre os organismos vivos de todas as origens, incluindo, <i>inter alia</i> , os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos dos quais fazem parte; compreende a diversidade dentro de cada espécie, entre as espécies e dos ecossistemas.
Domínio do incêndio	O domínio é um dos marcos importantes do ataque a um incêndio que é atingido quando este, já comprovadamente circunscrito a uma área limitada, cede perante a acção desenvolvida pelos meios existentes. (ver incêndio dominado).
Ecosistema	Unidade ecológica básica, constituída pelo ambiente vivo de organismos animais e vegetais que interactuam como uma única entidade de funcionamento.
Efeito chaminé	Fenómeno que ocorre quando o ar quente é comprimido durante a subida de um vale apertado, ganhando, por isso, velocidade e aquecendo cada vez mais os combustíveis com que contacta, resultando no aumento da intensidade e velocidade do fogo
Empreendimento agrícola de relevante e sustentável interesse para a economia local	Empreendimento agrícola com importância para a economia local, avaliada em termos de criação líquida de emprego e valor acrescentado superior ao do uso actual da terra, com viabilidade económica e financeira, que dê origem a produtos com escoamento garantido no mercado e que não sejam alvo de mecanismos de suporte dos preços de mercado, apoios à produção, à exportação ou ao rendimento e cuja localização, não possuindo alternativa, apresenta adequada aptidão edafo-climática para o uso agrícola em causa.
Entidade proponente	Proprietários, produtores florestais, agrícolas ou pecuários ou as suas estruturas organizativas, organismos da administração central ou local e ainda outras instituições que contribuam para a defesa da floresta contra incêndios e que sejam titulares do direito de propriedade, posse ou outro, que lhes permita sujeitar os respectivos prédios ao fogo controlado.
Equipa de sapadores florestais	Equipa constituído no mínimo por 5 elementos efectivos e que dispõe de equipamento, individual e colectivo, para o exercício das suas funções. Desenvolvem actividades de silvicultura preventiva, beneficiação de caminhos, vigilância, primeira intervenção, rescaldo e sensibilização.



CONCEITO	DEFINIÇÃO
Equipa de apoio	Conjunto de meios humanos e materiais constituído por um mínimo de quatro elementos devidamente treinados e equipados, apoiados por uma viatura, dispondo de meios de comunicação e de meios de supressão adequados para fazer face à primeira intervenção.
Equipa de Reflorestação	Estrutura de missão criada por Resolução de Conselho de Ministros nº 17/2004 com o objectivo de proceder ao planeamento integrado das intervenções nos espaços florestais percorridos pelo fogo em 2003 (regiões de reflorestação) e suas áreas envolventes.
Equipamento de protecção individual	Vestuário e protecções que cada profissional, na sua respectiva área de trabalho, deve utilizar, e que, estando adaptados aos riscos da sua profissão, lhe permitem trabalhar nas melhores condições de conforto e segurança.
Espaço agrícola	Espaços onde predomina o uso agrícola, bem como manchas significativas que não possuam actualmente uso agrícola efectivo mas que seja expectável que venham a tê-lo no horizonte de planeamento em causa.
Espaço agro-florestal	Espaço rurais onde não existe uma predominância quer do uso agrícola quer do uso florestal.
Espaço florestal	Os terrenos ocupados com arvoredos florestais, com uso silvo-pastoril ou incultos de longa duração.
Espaço natural	Áreas em que a protecção a determinados valores naturais únicos se sobrepõe a qualquer outro uso do solo, designadamente: Parques nacionais, reservas naturais, monumentos naturais e sítios classificados, segundo a tipologia do Decreto-Lei n.º 19/93, incluídos nas categorias I, III e IV da IUCN; Zonas de protecção prioritária, demarcadas nos planos de gestão dos sítios da Lista Nacional, no âmbito da Directiva Habitats (Rede Natura 2000); Praias; arribas ou falésias; faixa litoral; estuários, lagunas, lagoas costeiras e zonas adjacentes; sapais; lagoas, suas margens naturais e zonas húmidas adjacentes; correspondendo às categorias identificadas no anexo I do Decreto-Lei n.º 93/90 nas alíneas 1a), 1c), 1d), 1f), 1h).
Espaço rural	Terreno com aptidão para as actividades agrícolas, pecuárias, florestais ou minerais bem como os espaços de protecção ou de lazer, ou que seja ocupado por infra-estruturas que não lhe confira estatuto de solo urbano.
Espaço silvo-pastoril	Solo rural onde predomina a actividade pastoril, designadamente: Terrenos ocupados por matos e pastagens naturais ou espontâneas.
Espécie florestal	Espécie arbórea utilizada em silvicultura.
Espécie invasora	Espécie susceptível de, por si própria, ocupar o território de uma forma excessiva, em área ou em número de indivíduos, provocando uma modificação significativa nos ecossistemas.
Estratégia regional de defesa da floresta contra incêndios	Orientações definidas para as regiões de reflorestação, tendo por finalidade a redução da taxa anual de incidência de fogos florestais para níveis social e ecologicamente aceitáveis e abordando 3 áreas fundamentais: prevenção da eclosão do fogo, planeamento do território e combate aos incêndios. Adapta as orientações estratégicas definidas em diversos níveis de planeamento (PNDFCI, PROF, PMDFCI, etc.) às regiões de reflorestação.



CONCEITO	DEFINIÇÃO
Estrato vegetal	Cada uma das camadas segundo as quais se distribui a vegetação em altura (herbáceo, correspondente às ervas, arbustivo, o que é preenchido pelos arbustos e arbóreo, aquele que respeita à copa das árvores).
Estruturas de armazenamento de água	Construções ou equipamentos concebidos especificamente para armazenar água, normalmente em volumes de pequena dimensão, com localização independente da fisiografia do terreno e da rede hidrográfica. Podem ser fixas (insusceptíveis de mudança numa base mensal/anual) ou móveis. São exemplos de estruturas fixas os reservatórios, poços, piscinas, tanques de rega entre outros. As estruturas móveis podem ser cisternas em material rígido ou deformável.
Exercício com meios no terreno (LIVEX)	Exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno com homens e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.
Exercício de apoio logístico	Exercício de ordem operacional para testar o funcionamento dos serviços de apoio logístico às operações. Podem ser realizados em simultâneo com os LIVEX.
Exercício de detecção	Exercício de ordem operacional, aplicado aos sistemas de vigia e detecção, com a finalidade de testar e avaliar os modelos e os efectivos associados aos sistemas.
Exercício de evacuação	Exercício com o objectivo de treinar os procedimentos de evacuação de um grupo (escola, população local), face a uma determinada ocorrência, testando caminhos de evacuação, apoio aos evacuados e tempos de evacuação.
Exercício de posto de comando (CPX)	Exercício específico para pessoal de direcção, coordenação e comando, permitindo exercitar o planeamento e conduta de missões e treinar a capacidade de decisão dos participantes.
Exercício de telecomunicações (SIGEX)	Exercício específico para testar e avaliar o funcionamento dos sistemas de telecomunicações e a eficiência do seu pessoal. Podem ser realizados em simultâneo com os LIVEX.
Exercício no mapa	Consiste na apresentação de uma situação representando-a num mapa ou transparente e impondo um ritmo de tarefas do qual resulta a necessidade de proceder a estudos de situação, planeamento, elaboração de ordens ou responder a questões de ordem prática.
Exploração em meças	Tipo de descortiçamento no qual a superfície do sobreiro explorada para produção da cortiça se encontra dividida em duas ou mais partes, com vista à extracção sistemática da mesma em anos diferentes.
Extintor	Aparelho que contém um agente extintor o qual pode ser projectado e dirigido para um fogo por acção de uma pressão interna. Esta pressão pode ser produzida por prévia compressão, ou pela libertação de um gás auxiliar.



CONCEITO	DEFINIÇÃO
Faixa corta-fogo	Faixa de terreno envolvente a habitações e outras edificações com uma largura média de 10 metros (até 20 m nas situações de maior declive) desprovida de combustível ou com exemplares arbóreos e arbustivos tratados por forma a eliminar o perigo de incêndio. Área adjacente a estradas, caminhos florestais e aceiros ou obstáculos da paisagem onde foram reduzidos os combustíveis, nomeadamente através da roça de mato e desramação, com a finalidade de atrasar a propagação. Faz parte da silvicultura preventiva.
Faixa de alta densidade	Corresponde a povoamentos conduzidos em alto-fuste regular, em compassos muito apertados, formando um coberto muito opaco à luz e ao vento. São desprovidos do estrato arbustivo e quase sempre compostos por espécies resinosas pouco inflamáveis e produtoras de uma folhada densa, relativamente húmida e compacta.
Faixa de atenuação	Faixa de 30 a 40 metros contígua e exterior à faixa corta-fogo, que tem como função complementar a protecção às edificações. Caso exista, o coberto arbóreo deve sempre que possível ter copas que se distanciem entre si o equivalente à média da sua largura e tenham a base à altura mínima de 3 metros, constituindo uma FGC.
Faixa de contenção	Área limpa de vegetação até ao regolito ou com vegetação, desde que esteja previamente tratada, através de meios manuais ou mecânicos, com caldas retardantes, espumíferos, ou simplesmente água, para diminuir, abafar ou até mesmo extinguir as chamas.
Faixa de gestão de combustível (FGC)	Corresponde a uma parcela de território, estrategicamente localizada, onde se garante a remoção total ou parcial de biomassa florestal, através da afectação a usos não florestais (agricultura, infra-estruturas, etc.) e do recurso a determinadas actividades (silvo-pastorícia, etc.) ou a técnicas silvícolas (desbastes, limpezas, fogo controlado, etc.), com o objectivo principal de reduzir o perigo de incêndio. As faixas de gestão de combustível podem ser de redução ou interrupção de combustível.
Faixa de humedecimento	Áreas criadas por sistemas hidráulicos compostos por uma albufeira (em posição topográfica elevada), rede distribuidora e canhões/agulhetas fixos direccionáveis. Aproveitam a queda gravítica e são capazes de encharcar em alguns minutos faixas alargadas de espaços florestais previamente delimitadas, em função dos povoamentos a proteger, do comportamento histórico do fogo e da rede local de FGC.
Faixa de Interrupção de Combustível (FIC)	Área em que se procede à remoção total do combustível vegetal.
Faixa de Redução de combustível (FRC)	Área em que se procede à remoção (normalmente parcial) do combustível de superfície (herbáceo, subarbustivo e arbustivo), à supressão da parte inferior das copas e à abertura dos povoamentos.
Faixa de segurança	Área que, nas zonas em rescaldo, foi tratada, através da remoção dos combustíveis existentes até ao regolito com a finalidade de impedir reacendimentos.



CONCEITO	DEFINIÇÃO
Falso alarme	Ocorrência que origina a mobilização de meios materiais e/ou humanos, dos bombeiros, mas na sequência da qual não é detectada, no local, qualquer área ardida nem vestígios de foco de incêndio.
Floresta	Terreno com uma cobertura de copas de mais de 10% e uma área maior a 0,5 ha. As árvores devem atingir uma altura mínima de 5 m na idade adulta.
Foco secundário	Ignição de combustíveis vegetais, provocado por materiais incandescentes projectados para fora do incêndio principal.
Fogacho	Incêndio cuja área é inferior a 1 hectare.
Fogo	Combustão caracterizada por emissão de calor acompanhada de fumo, chamas ou de ambos.
Fogo controlado	Ferramenta de gestão de espaços florestais que consiste no uso do fogo sob condições, normas e procedimentos conducentes à satisfação de objectivos específicos e quantificáveis e que é executada sob a responsabilidade de técnico credenciado, segundo os termos da legislação vigente.
Folhada	Camada situada sobre o solo, de espessura variável, constituída basicamente pelas folhas caídas das árvores e ramos mortos. Distingue-se das outras camadas subjacentes, pelo facto de se identificar o material originário, porque ainda não sofreu decomposição.
Folhosas	Grupo de espécies de árvores angiospérmicas dicotiledóneas que se caracterizam, de uma forma geral, por apresentarem folhas planas e largas e flor. Inclui o eucalipto, os carvalhos, os castanheiros, o sobreiro, a azinheira e outras folhosas.
Funções do saporador florestal	Acções de silvicultura preventiva, nomeadamente roça de matos e limpeza de povoamentos, realização de fogos controlados, manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas corta-fogo e outras estruturas, vigilância das áreas a que se encontra adstrito, apoio ao combate e subsequentes acções de rescaldo e sensibilização do público.
Fuste	Parte do tronco da árvore livre de ramos.
Gestão do conhecimento	Processo sistemático, articulado e intencional, apoiado na criação, transmissão e apropriação de conhecimentos, com o propósito de melhorar o desempenho numa dada área de interesse.
Gestão do fogo	Conjunto de actividades relacionadas com o fogo, com destaque para a prevenção dos incêndios florestais, o uso do fogo e a sua supressão. A vigilância ou patrulhamento, a detecção dos incêndios e a fiscalização da lei são áreas específicas de apoio à gestão do fogo.



CONCEITO	DEFINIÇÃO
Gestão dos combustíveis florestais (fuel management)	Conjunto de actos ou praticas de controlo sobre os combustíveis florestais, controlando-os através de ferramentas mecânicas, químicas, biológicas ou manuais e também através dos fogos controlados, de forma a apoiar a gestão e ordenamento do território, fazendo diminuir tanto o número de incêndios como a sua severidade.
Gestão florestal	A arte e ciência da tomada de decisões respeitantes à organização, uso e conservação da floresta.
Gestão florestal sustentável	A administração e o uso das florestas de uma forma e a um ritmo que mantenham as suas biodiversidade, produtividade, capacidade de regeneração, vitalidade e potencial para realizar, no presente e no futuro funções ecológicas, económicas e sociais relevantes aos níveis local, regional e global, não causando danos a outros ecossistemas.
Grande incêndio florestal	Ocorrência verificada em zona arborizada e/ou de incultos, cuja área total ardida é igual ou superior a 100 hectares.
Grupo de combate (GC)	Unidade operacional base, chefiado por um graduado, integrando até cinco grupos de intervenção.
Grupo de espécies de árvores florestais	Agrupamento de árvores que distingue as espécies de árvores resinosas e as espécies de árvores folhosas.
Grupo de reforço (GRR)	Conjunto estruturado de meios de um sector operacional, integrando até um grupo de combate, com comando próprio e capacidade de deslocação por todo o território do continente, dispondo de uma autonomia total de setenta e duas horas, quer para a realização prática das missões, quer para o funcionamento logístico do conjunto.
Heliporto	Local previamente preparado para aterragem e descolagem de helicópteros.
Humidade do ar	Quantidade de água existente na atmosfera sob a forma de vapor de água.
Humidade do combustível (fuel moisture content)	Quantidade de água que existe no combustível, expressa-se em percentagem do peso seco do combustível florestal.
Ignição	Aparecimento da primeira chama, após a absorção da energia de activação pelo material combustível.
Improdutivo	Terreno estéril do ponto de vista da existência de comunidades vegetais ou com capacidade de crescimento extremamente limitada, quer em resultado de limitações naturais, quer em resultado de acções antropogénicas (ex.: afloramentos rochosos, praias, pedreiras, lixeiras).
Incêndio	Libertação simultânea de calor, luz e chama, gerada pela combustão de material inflamável, sem controlo no espaço e no tempo
Incêndio circunscrito	Incêndio que atingiu uma fase que não vai ultrapassar a área já afectada.
Incêndio dominado	Incêndio que atingiu uma fase em que as chamas já não afectam os combustíveis vizinhos nos mecanismos de transmissão de calor (não há propagação, não existem grandes chamas).
Incêndio extinto	Incêndio que atingiu uma fase onde já não existem chamas, mas apenas pequenos focos de combustão (brasas).
Incêndio Florestal (wildfire or forest fire)	Qualquer incêndio, que decorra em espaços florestais (arborizado ou não arborizado), não planeado e não controlado e que independentemente da fonte de ignição requer acções de supressão.



CONCEITO	DEFINIÇÃO
Incêndio nascente	Incêndio que eclodiu há pouco tempo em outros locais, fora daquele teatro de operações.
Incêndio urbano e industrial	Incêndio que tenha lugar em qualquer tipo de edificação ou em instalações industriais.
Incidente	Episódio repentino que reduz significativamente as margens de segurança sem, contudo, as anular, apresentando por isso apenas potenciais consequências para a segurança, levando a uma actualização das bases de dados, mas sem acarretar uma revisão dos modelos, das finalidades, das regras e dos valores.
Inculto	Áreas ocupadas por matos e pastagens espontâneas. Inclui: pousios agrícolas, pastagens espontâneas e terrenos abandonados.
Índice de Risco de Incêndio Florestal	Classificação numérica para tipos específicos de combustível, indicando a probabilidade relativa de início e alastramento de incêndios, e o grau de probabilidade de resistência ao controlo.
Indício de fogo	Existência de sinais, detectados no terreno, que evidenciem a passagem recente de um fogo no povoamento florestal (ex: vegetação queimada ou troncos chamuscados). Inclui os fogos controlados.
Inflamabilidade	Maior ou menor facilidade com que a substância entra em ignição, medida através do tempo que uma amostra demora a inflamar-se quando sujeita a uma fonte de calor.
Inflamação	Fase de combustão inicial, em que surge chama.
Infra-estrutura (de apoio ao combate)	Construção ou instalação de apoio ao combate aos incêndios florestais e à actividade florestal (exemplos: caminhos, pontos de água, postos de vigia ou outros).
Inovação	Introdução de um novo produto, processo ou sistema no mercado.
Intensidade de Propagação	Potência calorífica libertada por cada metro da frente de fogo (Kw/m).
Interface urbano /floresta	Linha, área ou zona onde estruturas ou outras intervenções humanas interagem com o espaço florestal.
Investigação científica	Trabalhos originais, experimentais ou teóricos, empreendidos com a finalidade de obter novos conhecimentos científicos.
Investigação das causas de incêndio	Procedimento levado a cabo para determinar, pelo menos, quando, onde e como começou o incêndio florestal.
Investigação e Desenvolvimento	Conjunto de trabalhos criativos prosseguidos de forma sistemática, com vista a ampliar o conjunto de conhecimentos, incluindo o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade, bem como a utilização desse conjunto de conhecimentos em novas aplicações.
Limpeza	O corte ou remoção de biomassa vegetal, empregando as técnicas mais recomendadas com a intensidade e frequência adequada de forma a garantir a viabilidade técnica das áreas intervencionadas e a manutenção da diversidade florística e ciclo de nutrientes, a descontinuidade vertical e horizontal da carga combustível e a gestão da biodiversidade, tendo em vista a satisfação dos objectivos dos espaços intervencionados.
Língua de fogo	Parte do incêndio que avança mais rapidamente do que a restante e onde a intensidade é máxima.



CONCEITO	DEFINIÇÃO
Linha perimetral	Linha que circunscreve determinada área (ardida).
Linhas de água principais	Os rios principais e os afluentes de primeira e segunda ordem.
Marketing Social	Medida que visa aumentar os índices de adopção de acções protectoras junto dos cidadãos, dos agregados familiares e dos grupos expostos a um grau de risco considerável.
Mata	Floresta plantada e/ou trabalhada pelo homem, usualmente destinada à exploração florestal.
Mata Nacional	Áreas pertencentes ao domínio privado do Estado submetidas a regime florestal total. Na 3ª revisão do IFN são consideradas apenas as áreas sob gestão do MADRP
Matagal	Formação vegetal de plantas arbustivas (tojo, carqueja, esteva, urze, giesta) que podem ser associadas, ou não, a árvores jovens em que o desenvolvimento vertical é inferior a 3 metros de altura.
Mato	Termo colectivo que se refere à ocupação do solo por plantas lenhosas ou herbáceas de porte arbustivo.
Modelo de combustível	Conjunto de espécies vegetais que, quando ardem, apresentam características análogas em termos de libertação de determinada quantidade de calor, o que permite prever as dificuldades em combater incêndios naqueles tipos de combustíveis.
Modelo de comportamento do fogo	Possibilita a previsão de forma aproximada do comportamento de um incêndio de superfície, permitindo a determinação de algumas variáveis, como a intensidade e velocidade de propagação e comprimento da chama.
Modelo geral de silvicultura e de organização territorial	Programação das intervenções culturais nos povoamentos florestais, a ser especificadas ao nível do planeamento local e de projecto. Os modelos gerais de silvicultura englobam a escolha das espécies a usar / povoamentos tipo, a elaboração do padrão cultural, ou seja o conjunto de normas relativas à instalação, condução, e exploração dos povoamentos, adequação aos objectivos específicos de determinada área florestal.
Montado	Formação vegetal onde se verifica a presença de sobreiros ou azinheiras, associados ou não entre si ou com outras espécies e cuja densidade satisfaz determinados valores mínimos.
Mosaico de parcelas de gestão de combustível	Conjunto de parcelas do território no interior dos compartimentos definidos pelas redes primária e secundária, estrategicamente localizadas, onde através de medidas de silvicultura preventiva se procede à gestão dos vários estratos de combustível e à diversificação da estrutura e composição das formações vegetais, com o objectivo primordial de DFCI.
NUT	Nomenclatura com o objectivo de proporcionar uma discriminação única e uniforme das unidades territoriais para a produção das estatísticas regionais da União Europeia. Os três primeiros níveis são: Nível I: três unidades que correspondem a Portugal Continental, Açores e Madeira. Nível II: sete unidades, cinco no continente, correspondentes às áreas de actuação das Comissões de Coordenação Regional (CCR), a Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira. Nível III: trinta unidades, 28 no continente e duas correspondentes às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.



CONCEITO	DEFINIÇÃO
Objectivo florestal	Finalidade florestal geral, decorrente da política florestal, que é definida e proposta especificamente para a unidade de gestão florestal e que é quantificada, sempre que possível.
Objectivo tático	Operação necessária para alcançar os objectivos específicos determinados pela estratégia.
Ocorrência	Incêndio, queimada ou falso alarme que origina a mobilização de meios dos bombeiros.
Ocupação do solo	Identifica a cobertura física ou biológica do solo.
Operação silvícola mínima	Intervenção tendente a impedir que se elevem a níveis críticos o risco de ocorrência de incêndio, bem como aquelas que visem impedir a disseminação de pragas e doenças. Intervenção de valorização do material lenhoso e de outros produtos florestais.
Ordenamento cinegético	Conjunto de medidas a tomar e de acções a empreender nos domínios da conservação, fomento e exploração racional dos recursos cinegéticos, com vista a obter a produção óptima e sustentada, compatível com as potencialidades do meio, de harmonia com os limites impostos pelos condicionalismos ecológicos, económicos, sociais e culturais e no respeito pelas convenções internacionais e as directivas comunitárias transpostas para a legislação portuguesa.
Ordenamento florestal	Conjunto de normas que regulam as intervenções nos espaços florestais com vista a garantir, de forma sustentada, o fluxo regular de bens e serviços por eles proporcionados.
Outras áreas arborizadas	Áreas de uso florestal com um coberto vegetal superior a 10%, que ocupam uma área superior a 0.5 ha e largura superior a 20 metros, mas que na maturidade não atingem 5 metros de altura.
Outras folhosas	Agrupamento de várias espécies pertencentes ao grupo das folhosas que são as seguintes: acácias, alfarrobeiras, bétulas, choupos, faias, freixos, medronheiros, salgueiros, ulmeiros e outras folhosas.
Outras resinosas	Agrupamento de várias espécies pertencentes ao grupo das resinosas que são as seguintes: pinheiro -silvestre, pinheiro-de-alepo, pseudotsuga, ciprestes, cedros, outros pinheiros e outras resinosas.
Pau batido	Tipo de descortiçamento no qual toda a superfície do sobreiro explorada para produção de cortiça corresponde ao mesmo ano de extracção.
Perigo de incêndio	Termo generalista usado para exprimir uma avaliação dos factores fixos e variáveis que determinam a facilidade de ignição, o alastramento do fogo, a dificuldade de controlo, e o impacto do incêndio.
Período crítico	De 1 de Julho a 30 de Setembro, durante o qual vigoram medidas especiais de prevenção contra incêndios florestais, por força de circunstâncias meteorológicas excepcionais, este período pode ser alterado por portaria do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.
Perímetro Florestal	Área constituída por terrenos baldios ou camarários, submetidos a Regime Florestal Parcial. Na 3ª revisão do IFN são consideradas apenas as áreas sob gestão do MADRP.



CONCEITO	DEFINIÇÃO
Pinga lume	Equipamento específico para inflamar a vegetação, utilizado no contra fogo, em incêndios florestais ou em fogo controlado.
Pirólise	Transformação química que consiste na decomposição do material por acção térmica, na presença de um oxidante. Provoca a gaseificação que se verifica em muitos sólidos, com produção de vapores que nesta forma vão sofrer um processo de combustão.
Planeamento do fogo controlado	Planeamento que comporta dois níveis, com diferentes escalas territoriais e temporais: - Plano de fogo controlado: programação da aplicação da técnica em função da adequação a diferentes ecossistemas florestais e da evolução do coberto florestal e respectivo padrão espacial, correspondendo-lhe um horizonte anual e plurianual e âmbito de uma unidade de gestão; - Plano operacional de queima - adopção do plano de cada acção de uso da técnica em parcelas determinadas e subordinada às condições meteorológicas do momento.
Plano de Defesa da Floresta	Instrumento de política sectorial de âmbito municipal ou intermunicipal que contém as medidas necessárias à defesa da floresta contra incêndios, para além das medidas de prevenção. Devem atender às características específicas do território e das funções dominantes desempenhadas pelos espaços florestais.
Plano de emergência	Documento que reúne as informações e estabelece os procedimentos que permitem organizar e empregar os recursos humanos e materiais disponíveis, em situação de emergência.
Plano de gestão florestal	Instrumento de ordenamento florestal das explorações que regula, no tempo e no espaço, com subordinação aos planos regionais de ordenamento florestal da região onde se localizam os respectivos prédios a às prescrições constantes da legislação florestal, as intervenções de natureza cultural e ou de exploração e visam a produção sustentada dos bens e serviços originados em espaços florestais, determinada por condições de natureza económica, social e ecológica.
Plano estratégico de acção	Base do desenvolvimento da organização no Teatro de Operações, que define as responsabilidades estratégicas, os objectivos táticos e as actividades de apoio necessárias à supressão do incidente, determinando onde e quando são colocados os meios de acção.
Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios	Plano sectorial, plurianual de cariz interministerial, onde estão preconizadas a política e as medidas para a prevenção e protecção da floresta contra incêndios.
Plano prévio de intervenção	Documento que contém a informação e os procedimentos, antecipadamente estudados, para intervir numa operação de socorro.
Plano regional de ordenamento florestal	Instrumento de política sectorial que estabelece normas específicas de intervenção sobre a ocupação e utilização florestal dos espaços florestais, de modo a promover e garantir a produção sustentada do conjunto de bens e serviços a eles associados, na salvaguarda dos objectivos da política florestal nacional.
Planos de água	Massas hídricas superficiais, de dimensão muito variável, geralmente integradas na rede hidrográfica natural, concebidas especificamente para DFCI ou susceptíveis de utilização neste âmbito. Podem ser artificiais (albufeiras, açudes, canais de rega, charcas) ou naturais (lagos, rios, estuários, oceanos).



CONCEITO	DEFINIÇÃO
Plantação	Instalação de floresta numa dada área, através de sementeira ou transplantação.
Poder calorífico	Quantidade de calor libertada pela combustão completa de 1 kg (ou m ³ se se tratar de um gás) de uma matéria combustível.
Política florestal	Declaração do responsável pela unidade de gestão florestal relativa às suas intenções e seus princípios relacionados com o seu desempenho florestal geral, que proporciona um enquadramento para a actuação e para a definição dos seus objectivos e metas florestais.
Ponto de água DFCI	Qualquer massa de água estrategicamente localizada e permanentemente disponível para a utilização em DFCI, através de bombas, queda gravítica, veículos terrestres, meios aéreos ou outros. Subdividem-se em estruturas de armazenamento de água, planos de água e tomadas de água.
Posto de comando operacional dos bombeiros	Órgão director das operações de conjuntura, destinado a apoiar o comandante das operações de socorro.
Posto de vigia	Os postos de vigia têm por objecto a detecção imediata dos incêndios florestais bem como o acompanhamento da sua evolução. O conjunto de postos de vigia está organizado sob a forma de rede nacional de postos de vigia (RNPV).
Povoamento equiénio ou regular	Povoamento em que a maioria das árvores pertence à mesma classe de idade. As árvores existentes formam um só andar de vegetação.
Povoamento florestal	Área ocupada com árvores florestais com um grau de coberto no mínimo de 10%, que ocupam uma área no mínimo de 0,5 ha e largura não inferior a 20 metros. As árvores devem atingir na maturidade uma altura mínima de 5 metros. Inclui: os povoamentos naturais jovens e plantações, que no futuro atingirão uma densidade de pelo menos 10% de coberto e uma altura superior a 5 metros; os pomares de sementes e viveiros florestais; os quebra-ventos e as cortinas de abrigo desde que respeitem os critérios estabelecidos pela classe de uso florestal.
Povoamento irregular	Povoamento em que as árvores pertencem a diferentes classes de idades. Usualmente as árvores existentes não podem ser separadas em diferentes andares de vegetação.
Povoamento jardinado	Povoamento de estrutura irregular, em que coexistem árvores pertencentes a todas as classes de idade.
Povoamento misto	Povoamento florestal em que estão presentes duas ou mais espécies de árvores e nenhuma atinge delas atinge 75% do coberto. Considera-se espécie florestal dominante a responsável pela maior percentagem de coberto.
Povoamento multiénio	Povoamento florestal constituído por árvores que se distribuem por diferentes classes de idade (pé a pé, ou por bosquetes). Os povoamentos irregulares e jardinados são povoamentos multiénios.
Povoamento puro	Povoamento florestal composto por uma única espécie de árvores ou em que, caso exista mais do que uma espécie de árvores, uma delas atinge uma percentagem de coberto superior ou igual a 75%.



CONCEITO	DEFINIÇÃO
Povoamentos de sobreiro e azinheira ou misto	Formação vegetal com área superior a 0,5 ha e, no caso de estruturas com largura superior a 20m, onde se verifica a presença de sobreiros ou azinheiras associadas ou não entre si ou com outras espécies, cuja densidade satisfaz os seguintes valores mínimos: 50 árvores por hectare, no caso de árvores com altura superior a 1m, que não atingem 30 cm de perímetro à altura do peito; 30 árvores por hectare, quando o valor médio do perímetro à altura do peito das espécies em causa se situa entre 30 cm e 79cm; 20 árvores por hectare, quando o valor médio do perímetro à altura do peito das árvores das espécies em causa se situa entre 80 cm e 129 cm; 10 árvores por hectare, quando o valor médio do perímetro à altura do peito das árvores das espécies em causa é superior a 130 cm.
Pré-ignição	Fase preliminar na qual os combustíveis se limitam a absorver a energia de activação de forma a permitir a sua dessecação e destilação parciais.
Pré-Supressão	Conjunto das actividades que têm como objectivo a promoção da eficácia das medidas de extinção através da infra-estruturação do território e prontidão dos meios operacionais.
Prevenção (sentido lato)	Conjunto de actividades (ordenamento florestal, gestão florestal, criação e manutenção de infra-estruturas, sensibilização, vigilância, detecção e alarme) que têm por objectivo reduzir ou anular a probabilidade de ocorrência e a intensidade de incêndios
Prevenção (sentido estrito)	Conjunto de actividades (ordenamento florestal, gestão florestal, gestão de combustíveis e sensibilização) que têm por objectivo reduzir ou anular a probabilidade de ocorrência e a intensidade de incêndios.
Primeira intervenção	Acção de combate a um incêndio nascente desenvolvida pelos primeiros meios a chegar ao local de eclosão.
Profundidade da chama	Dimensão da base da chama tomada no sentido da sua progressão.
Propagação	Disseminação da combustão pelos materiais combustíveis circundantes (através da transmissão de calor por convecção, condução ou radiação).
Proprietários e outros produtores florestais	Proprietários, usufrutuários, superficiários, arrendatários ou quem, a qualquer título, for possuidor ou detenha a administração dos terrenos que integram o território do continente, independentemente da sua natureza jurídica.
Queima	Uso do fogo para eliminar sobrantes de exploração cortados e amontoados.
Queimada extensiva	Queimada, propriamente dita quando é lançado fogo aos combustíveis.
Queimada intensiva	Queimada, (borralheira) quando o combustível, depois de cortado e amontoado é queimado.
Queimada rural	Fogo em área rural que está ser controlado por uma ou mais pessoas, independentemente da sua dimensão ou intensidade. Pode ser intensiva (borralheira) quando o combustível, depois de cortado e amontoado, é queimado e extensiva (queimada, propriamente dita) quando é lançado fogo aos combustíveis.
Queimadas	O uso do fogo para a renovação de pastagens.



CONCEITO	DEFINIÇÃO
Reabilitação	Conjunto de actividades necessárias para reparar danos ou distúrbios causados por incêndios florestais ou actividades de supressão de incêndios, e restaurar a capacidade biofísica de ecossistemas para as condições pré-existentes, ou desejadas.
Reacendimento	Reactivação de um incêndio, depois de este ter sido considerado extinto. A fonte de calor é proveniente do incêndio inicial. Um reacendimento é considerado parte integrante do incêndio original.
Recuperação	Conjunto de actividade que têm como objectivo a promoção de medidas de recuperação/reabilitação como a mitigação de impactos e recuperação de ecossistemas.
Recurso cinegético	As aves e os mamíferos terrestres que se encontrem em estado de liberdade natural, quer os que sejam sedentários no território nacional quer os que migram através deste, ainda que provenientes de processos de reprodução em meios artificiais ou de cativeiro e que figurem na lista de espécies que seja publicada com vista à regulamentação da presente lei, considerando o seu valor cinegético e em conformidade com as convenções internacionais e as directivas comunitárias transpostas para a legislação portuguesa.
Recurso silvestre	Recurso natural biótico, renovável, associado ao conceito de bravoio, com capacidade própria de sobrevivência e perpetuação sem intervenção humana, possuidor de património genético próprio não sujeito a manipulação humana. Incluem-se os recursos florísticos, fúngicos, apícolas, aquícolas e cinegéticos.
Rede de infra-estruturas de combate	Conjunto dos equipamentos e estruturas de combate (no âmbito dos corpos de bombeiros, dos organismos da administração pública e dos particulares), compreendendo os quartéis e secções de corpos de bombeiros, infra-estrutura de combate no âmbito de outras entidades e infra-estruturas de apoio aos meios aéreos.
Rede de pontos de água	Conjunto de estruturas de armazenamento de água, de planos de água acessíveis e de pontos de tomada de água, com funções de apoio ao reabastecimento dos equipamentos de luta contra incêndios.
Rede de vigilância e detecção de incêndios	Conjunto de infra-estruturas com funções de apoio à vigilância, que incorpora a Rede Nacional de Postos de Vigia, os sistemas oficiais de vigilância móvel, as redes particulares de vigilância e todas as infra-estruturas necessárias aos corpos especiais de vigilantes de incêndios.
Rede divisional	Conjunto de faixas de gestão de combustível (aceiros e arrifes) com funções de compartimentação florestal e de acesso, utilizada para trabalhos de exploração florestal e de prevenção e combate a incêndios florestais.
Rede primária de DFCI	De nível sub-regional, delimitando compartimentos com determinada dimensão (normalmente de 1000 a 10000 ha), desenhada primordialmente para cumprir a função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo ou facilitando uma intervenção directa de combate na frente de fogo ou nos seus flancos.
Rede Regional de Defesa da Floresta (RDF)	Conjunto de infra-estruturas e de espaços sujeitos a tratamento especial, com o objectivo de concretizar territorialmente, de forma coordenada, a estratégia regional de defesa da floresta contra incêndios (DFCI) nas regiões de reforestação. É constituída pela rede de faixas de gestão de combustível, mosaico de parcelas de gestão de combustível, rede viária florestal, rede de pontos de água, rede de vigilância e detecção de fogos e rede de infra-estruturas de combate.



CONCEITO	DEFINIÇÃO
Rede secundária de DFCI	De nível municipal, estabelecida para a função de redução dos efeitos da passagem de grandes incêndios protegendo, de forma passiva, vias de comunicação, infra-estruturas, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial e a função de isolamento de focos potenciais de ignição dos incêndios.
Rede terciária de DFCI	De nível local e apoiada nas redes viária, eléctrica e divisional das explorações agro-florestais, desempenhando essencialmente a função de isolamento de focos potenciais de ignição de incêndios.
Rede viária florestal	Conjunto de vias de comunicação integradas nos espaços florestais que servem de suporte à sua gestão. As suas funções incluem a circulação para o aproveitamento dos recursos naturais, para a constituição, condução e exploração dos povoamentos florestais e das pastagens, e ainda para o passeio e fruição da paisagem. A RVF assume também, por vezes, uma importância fundamental para o acesso a habitações, aglomerados urbanos e equipamentos sociais integrados ou limítrofes aos espaços florestais. Do ponto de vista da gestão florestal, a rede viária subdivide-se em rede viária florestal de 1ª, 2ª e 3ª ordem. Em função do regime de propriedade do terreno a rede viária florestal ou é do Estado, municipal ou privada. (ver rede viária florestal de 1ª ordem, rede viária florestal de 2ª ordem e rede viária florestal de 3ª ordem).
Rede viária florestal (RVF) associada à RDF	Subconjunto da RVF regional com funções primordiais de apoio à DFCI. É constituída pela rede viária florestal de 1ª, 2ª e 3ª ordem e está sujeita a especificações mínimas de planeamento, construção e manutenção.
Rede viária florestal de 1ª Ordem	Caminho da rede viária de DFCI com as seguintes especificações: largura de faixa de rodagem útil de 4 a 6 m (1a) ou com menos de 4 m com necessidade de existência de zonas de cruzamento espaçadas em média de 200 m (1b). Devem ter raios de curva mínimos de 50 m, e um declive longitudinal máximo de 10% sendo pontualmente aceitável 15%. O declive transversal máximo deve ser de 5%, os becos sem saída não são admissíveis e a inversão de marcha deve ser sempre possível. As faixas de gestão de combustíveis devem ter uma largura mínima de (2x) 10 m. Os pontos críticos devem ser inexistentes e é obrigatória a definição do seu prazo de validade. Nos caminhos 1a não é necessária a construção de zonas de cruzamento de veículos, e nos 1b devem ser espaçadas em média 200 m.
Rede viária florestal de 2ª Ordem	Caminho da rede viária de DFCI com as seguintes especificações: largura de faixa de rodagem útil de 3 a 4 m. Devem ter raios de curva mínimos de 50 m, e um declive longitudinal máximo de 10% sendo pontualmente aceitável 15%. O declive transversal máximo deve ser de 5%, os becos sem saída devem ser sinalizados e deve existir uma zona de inversão em média por cada 1000 m. As faixas de gestão de combustíveis devem ter uma largura mínima de (2x) 10 m. Os pontos críticos devem ser sinalizados e é obrigatório a definição do seu prazo de validade.



CONCEITO	DEFINIÇÃO
Rede viária florestal de 3ª Ordem	Caminho da rede viária de DFCI em que as especificações da largura da faixa de rodagem útil, dos raios de curva mínimos, do declive longitudinal máximo, do declive transversal máximo, dos becos sem saída, das zonas de cruzamento de veículos, das zonas de inversão de marcha, das zonas de segurança, dos pontos críticos e do prazo de validade são diferentes dos caminhos de 1ª e 2ª ordem.
Redução do risco de incêndio	Tratamento dos combustíveis florestais, vivos e mortos, com o objectivo de reduzir a possibilidade de ignição, diminuição dos danos potenciais e resistência ao controlo.
Regeneração natural	Estabelecimento de um povoamento florestal por meios naturais, ou seja, através de sementes provenientes de povoamentos próximos, depositadas pelo vento, aves ou outros animais. Pode também dar-se este nome às plântulas das espécies de árvores com origem natural que aparecem no sub-coberto de um povoamento florestal.
Região Agrária	Áreas sob a competência das Direcções Regionais de Agricultura (DRA). No país existem sete regiões agrárias correspondentes ao território total do continente.
Região de reflorestação	Território de intervenção de uma comissão regional de reflorestação, definido por esta entidade nos termos da RCM n.º 17/2004.
Região PROF	Regiões plano onde se aplicarão os Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF).
Regime de alto fuste	Povoamento florestal cuja continuidade é mantida por sementeira ou plantação.
Regime de propriedade florestal	Forma jurídica de detenção das terras de uso florestal. Subdivide-se em regime público e privado. No regime privado (private ownership) a propriedade pode ser pertença de um indivíduo, de uma família, de uma cooperativa ou de uma empresa. No regime público (public ownership) as propriedades podem pertencer ao estado, autarquias, juntas de freguesia ou às associações de compartes.
Regime de talhadia	Povoamento Florestal cuja continuidade é garantida pelo aproveitamento dos rebentos ou pôlas de origem caulinar ou radicular. Trata-se de um regime a que só algumas espécies florestais se submetem
Regime florestal	O regime florestal compreende o conjunto de disposições destinadas a assegurar não só a criação, exploração e conservação da riqueza silvícola, sob o ponto de vista da economia nacional, mas também o revestimento florestal dos terrenos cuja arborização seja de utilidade pública, e conveniente ou necessária para o bom regime das águas e defesa das várzeas, para a valorização das planícies áridas e benefício do clima, ou para a fixação e conservação do solo, nas montanhas e das areias no litoral marítimo. Estão também sujeitas ao regime florestal as áreas submetidas ao regime cinegético especial, para efeito de fiscalização da actividade cinegética, e as áreas de pesca concessionada ou de pesca reservada, nas águas interiores.
Regime florestal parcial	Aplica-se em áreas não pertencentes ao domínio do Estado em que a existência da floresta é subordinada a determinados fins de utilidade pública.



CONCEITO	DEFINIÇÃO
Regime florestal parcial de simples polícia	Tipo de regime florestal parcial aplicado às propriedades com características florestais ou terrenos a arborizar ou em via de arborização, desde que requerido pelos interessados, ficando obrigatoriamente sujeitas a policiamento.
Regime florestal total	Regime florestal aplicado em terrenos do Estado em que há uma subordinação da floresta ao interesse geral.
Regime florestal total e parcial	O regime florestal é total quando é aplicado em terrenos do Estado, por sua conta e administração e é parcial quando é aplicado em terrenos de autarquias, estabelecimentos religiosos, associações ou particulares e terrenos baldios.
Relatório de execução e avaliação	Relatório no qual se registam parâmetros da alteração produzida pelo fogo no coberto, bem como os seus efeitos; é produzido em duas fases, uma imediatamente após a acção do fogo e outra após a primeira estação de crescimento pós-fogo controlado. A área intervencionada deve ser cartografada à escala 1:10000.
Relevo	Termo geral que descreve a morfologia de uma dada área no que concerne às diferenças de altitude, forma e dimensão dos vales, forma e inclinação das vertentes, etc.
Rescaldo	Operação técnica que visa a extinção do incêndio.
Reserva Agrícola Nacional	A Reserva Agrícola Nacional, abreviadamente designada RAN, é o conjunto das áreas que, em virtude das suas características morfológicas, climatéricas e sociais, maiores potencialidades apresentam para a produção de bens agrícolas.
Reserva Ecológica Nacional	A Reserva Ecológica Nacional, abreviadamente designada por REN, constitui uma estrutura biofísica básica e diversificada que, através do condicionamento à utilização de áreas com características ecológicas específicas, garante a protecção de ecossistemas e a permanência e intensificação dos processos biológicos indispensáveis ao enquadramento equilibrado das actividades humanas.
Resíduo Florestal	Biomassa lenhosa, acumulada na floresta, resultante de operações de exploração florestal (cortes, desbastes, desramações, limpezas).
Resiliência	Capacidade de um ecossistema manter ou retomar o seu normal funcionamento e desenvolvimento após uma perturbação.
Resinosas	Grupo de espécies de árvores florestais pertencentes ao grupo botânico das gimnospérmicas caracterizado por ter árvores que geralmente apresentam folhagem perene e em forma de agulhas ou escamas. Inclui os pinheiros, os ciprestes, os zimbros e os cedros, entre outras espécies.
Restolho	Vegetação rasteira e seca; a parte basal dos cereais que fica presa aos terrenos de cultura depois da ceifa; palha, despojos das culturas agrícolas, rama da batata, etc.



CONCEITO	DEFINIÇÃO
Retardantes (fire retardant)	Qualquer substância, excepto água, que por acção química ou física reduz a combustibilidade dos combustíveis florestais, ou que abranda a sua velocidade de combustão. Podem ser aplicados por via aérea ou a partir do solo durante as operações de supressão. Afectam a temperatura das chamas e retiram-lhes o oxigénio, sufocando-as, através da acção da água. Os produtos químicos misturados nela, alteram a sua viscosidade e a sua taxa de evaporação, aumentando a sua efectividade (existem vários tipos de retardantes).
Risco	Probabilidade das consequências prejudiciais ou perdas esperadas resultantes da interacção entre perigos naturais ou induzidos pelo homem e condições de vulnerabilidade. Habitualmente o risco é expressado pela noção $Risco = Perigo \times Vulnerabilidade$. Algumas disciplinas também incluem o conceito de exposição para se referirem particularmente aos aspectos físicos da vulnerabilidade. Para além de expressar a possibilidade de um mal físico, é crucial reconhecer que o risco é inerente ou pode ser criado ou existir em função dos sistemas sociais. É importante considerar que os contextos sociais em que os riscos ocorrem e que nem todas as pessoas possuem necessariamente a mesma percepção de risco e respectivas causas.
Risco antrópico	Quando o fenómeno que causa o dano tem a sua origem em acções humanas.
Risco conjuntural	É a conjugação do risco estrutural, com o risco dinâmico. Calculado tendo em consideração dados climatológicos, dados populacionais, informação histórica de áreas ardidas e informação orográfica.
Risco de incêndio florestal	Grau de perigo de ignição, e de dificuldade de supressão, definido de acordo com o volume, tipo, condição, arranjo e localização do combustível.
Risco dinâmico	Baseiam-se na informação meteorológica de base, porventura também na previsão, por vezes conjugada(s) com o estado de secura dos combustíveis.
Risco estático (estrutural)	Tem base na informação sobre a ocorrência de incêndios florestais, ocupação do solo, relevo, clima, demografia.
Risco natural	Quando o fenómeno que produz os danos tem origem na natureza
Risco tecnológico	Resulta do desrespeito pelas normas de segurança e pelos princípios que não só regem a produção, o transporte e o armazenamento, mas também envolvem o manuseamento de produtos ou o uso de tecnologias dentro do necessário equilíbrio que deverá existir entre a comunidade e o ambiente.
Sapador florestal	Trabalhador especializado, com perfil e formação específica adequados ao exercício das funções de prevenção dos incêndios florestais.
Segurança (safety)	Segurança do Homem, instalações, bens e ambiente perante incidentes resultantes de riscos de origem natural ou tecnológica, que não sejam premeditados, ou seja, riscos da acção da natureza e da acção do próprio Homem ocorridos durante o normal desenvolvimento das suas actividades (laborais, lazer ou outras).



CONCEITO	DEFINIÇÃO
Segurança (security)	Segurança do Homem, instalações, bens e ambiente perante incidentes resultantes de riscos de origem sociológica, isto é, actos de ordem subversiva praticados premeditadamente pelo Homem.
Segurança no teatro de operações	Acto ou efeito de garantir a segurança (<i>safety</i>) de todos os intervenientes no teatro de operações.
Silvado	Moita de silvas, sarça ou tapume feito com silvas.
Silvicultura preventiva	Conjunto de medidas aplicadas aos povoamentos florestais com o objectivo de dificultar a progressão do fogo e diminuir a sua intensidade, limitando os danos causados no arvoredo. Pretende-se garantir que os povoamentos possuam a máxima resistência à passagem do fogo e reduzir a dependência das forças de combate para a sua protecção. A silvicultura preventiva intervém ao nível da composição e da estrutura dos povoamentos.
Sistema agro-silvo-pastoril	Sistema de uso do solo que integra actividades agrícolas, espécies florestais e pastagens para animais num qualquer arranjo espacial ou sequencia temporal. Na gestão de combustíveis e do fogo, os sistemas agro-silvo-pastoris podem ser utilizados como faixas de redução/interrupção de combustíveis.
Sistema de aviso e alerta	Instalação que permite, em caso de emergência, emitir alarmes, alertar as equipas de socorro e accionar os dispositivos previstos para intervir.
Sistema de Gestão Florestal	Conjunto de princípios orientadores da gestão da unidade florestal que inclui estrutura organizacional, actividades de planeamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar, alcançar, rever e manter a política florestal.
Sistemas de Informação Geográfica	São instrumentos ao serviço da gestão dos recursos naturais e do ordenamento e permitem dispor em qualquer momento, de um conjunto integrado de dados multisectoriais de origens diferentes, facilmente actualizáveis entre si, através de um referencial comum - um mesmo espaço geográfico.
Sistema nacional de prevenção e protecção da floresta contra incêndios	Conjunto de medidas e de acções estruturais e operacionais relativas à prevenção, sensibilização, silvicultura preventiva, vigilância, detecção, rescaldo, vigilância pós-incêndio e fiscalização, a levar a cabo pelas entidades públicas com competência nesta matéria e entidades privadas com intervenção no sector florestal.
Sobrantes de exploração	Material lenhoso e outro material vegetal resultante de actividades agro-florestais.
Supressão	Acção concreta e objectiva destinada a extinguir um incêndio, incluindo a garantia de que não ocorrem reacendimentos.
Táctica	Organização dos meios de acção com o fim de concretizar os objectivos definidos pela estratégia.
Talhadia	Regime em que a continuidade do povoamento é garantida pelo aproveitamento de rebentos de toixa ou de raiz.



CONCEITO	DEFINIÇÃO
Teatro de operações	Área onde se desenvolvem as operações de socorro relativas a uma ocorrência.
Técnico credenciado	Indivíduo habilitado a elaborar o planeamento do fogo controlado, a preparar e a dirigir a execução da operação, bem como a avaliar os seus resultados.
Tecnologia	Conjunto de conhecimentos científicos ou empíricos directamente aplicáveis à produção, à melhoria ou à produção, à melhoria ou à utilização de bens e serviços.
Toiça	Parte da árvore que permanece agarrada ao solo após o abate.
Tomadas de água	Pontos de ligação a redes de abastecimento de água canalizada. Exemplos: bocas de incêndios ou marcos de água.
Transferência de conhecimento	Processo de transmissão de conhecimento para um indivíduo via ensino formal ou formação profissional.
Triângulo do fogo	Três elementos que, em conjunto, permitem a ignição de uma combustão: combustível, comburente e energia de activação.
Unidade de gestão florestal	Área geográfica delimitada, constituída por prédios rústicos pertencentes a uma ou mais entidades, de forma contínua ou não, sujeita a um único plano de gestão e que esteja localizada sobre uma região relativamente restrita do ponto de vista edafo-climático e ecológico.
Unidade e sub-unidade homogénea	Unidade territorial de referência para o planeamento da recuperação das regiões de reforestação.
Unidade Móvel de Apoio (UMA)	Unidade estabelecida pelo SNBPC, por áreas funcionais – comando, logística, transmissões, sanitária – para reforço e actuação, quando necessário, no âmbito de grandes operações de combate a incêndios florestais, à ordem do Centro Nacional de Operações de Socorro (CNOS).
Unidade territorial	Unidade básica de estudo da organização do território; pode corresponder a divisões administrativas ou naturais.
Varas ou polas	Rebentos de toiça ou raiz explorados no regime de talhadia.
Velocidade de progressão	Aumento da área consumida pelo incêndio (ha/h, m ² /min.), por unidade de tempo.
Velocidade de propagação	Velocidade com que a frente de fogo se estende na horizontal ao longo do terreno, expressa-se em unidades de distância por tempo (m/min, Km/hora).
Vestígio	Sinal de uma coisa que sucedeu, restos. Factos materiais relacionados com a origem do incêndio.
Vigilância	Observação dos espaços florestais, por pessoas destinadas a esse fim (vigilantes), exercida de forma fixa ou móvel, com o objectivo de detectar prontamente as ocorrências de incêndios, se possível identificar os indivíduos que, por negligência ou intencionalmente, os provocaram, e identificar situações anómalas indiciadoras da possibilidade de ocorrência de incêndio.

CONCEITO	DEFINIÇÃO
Vigilância após rescaldo	Operação que se realiza após o rescaldo de grandes incêndios destinada a garantir que não surgem reacendimentos.
Vigilância terrestre fixa	A vigilância terrestre fixa faz-se em postos de vigia, situados em pontos altos com uma boa visibilidade do território, tornando possível a detecção de incêndios nessa área.
Vigilância terrestre móvel	<p>A vigilância terrestre fixa faz-se por equipas, apeadas ou motorizadas, que percorrem as áreas florestais tendo os seguintes objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - evitar que se produzam incêndios através do trabalho de vigilância. - detectar incêndios enquanto realizam o percurso. - realizar acções de primeira intervenção em fogos nascentes. - identificar agentes causadores de incêndios ou situações anómalas que possam estar na sua origem.
Zona crítica	Mancha onde se reconhece ser prioritária a aplicação de medidas mais rigorosas de defesa da floresta contra incêndios face ao risco de incêndios que apresenta e em função do seu valor económico, social e ecológico.
Zona de intervenção florestal (ZIF)	Espaços florestais contínuos, submetidos a um plano de intervenção com carácter vinculativo geridos por uma única entidade. São prioritariamente aplicadas às zonas percorridas pelos incêndios florestais.

Fontes do Glossário

Para a elaboração do glossário do PNDFCI, para além dos termos definidos pelas equipas que participaram no desenvolvimento do Plano, foram também consideradas as seguintes bases de apoio:

Bibliografia:

- Alves, A. A. M., 1988. *Técnicas de Produção Florestal*. 2ª Edição, INIC.
- Bessa, D. e Mendes, A. (coord.), 2004. *Benchmarking de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais*. Relatório Preliminar do GT 1 – Grupo de Trabalho 1 da iniciativa COTEC sobre incêndios florestais. 130 pp.
- Buongiorno, J. and Giles, J.K., 1987. *Forest Management and Economics. A primer in quantitative methods*. Macmillan Publishing Company, New York. 283 pp.”
- Carvalho, J. B. e Lopes, J. P. 2001, *Classificação de Incêndios Florestais*. Direcção-Geral dos Recursos Florestais e Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, Lisboa
- Dennis, Mileti e Lori, 2005
- Department of the Interior & Department of Agriculture and USA Governors, 2001. *A Collaborative Approach for Reducing Wildland Fire Risks to Communities and the Environment 10-Year Comprehensive Strategy Implementation Plan*. Department of the Interior & Department of Agriculture and USA Governors, USA. 27 pp.
- Direcção-Geral dos Recursos Florestais, 2004. Manual sobre a constituição, funcionamento e gestão das equipas de sapadores florestais. Programa Sapadores Florestais, Direcção-Geral dos Recursos Florestais, Lisboa.
- Direcção-Geral dos Recursos Florestais, 2001. *Glossário do IFN*. Disponível em: < <http://www.dgrf.min-agricultura.pt/ifn/index.htm> >
- Food and Agriculture Organization. *Forestry Terminology*. Disponível em < www.fao.org >
- Lourenço, L., 2004. *Riscos Naturais e Protecção do Ambiente*. Colectâneas Cindínicas, vol I.
- Lourenço, L., 2005. “I Jornadas Técnicas DFCI”. APIF, Lousã.
- Lourenço, L., et al, 2004. *Manual de Combate para Equipas de Primeira Intervenção*. Colecção Cadernos Especializados N.º 1, Escola Nacional de Bombeiros, Sintra. 2ª ed.. 208 pp.
- Vasconcelos J., 1999. *Memorando: algumas questões de terminologia no domínio da protecção civil*.



- Velez, R. (coord.), 2000. *La Defensa contra incendios forestales – Fundamentos y experiencias*. McGrawHill. Madrid, 1360 pp

Legislação:

- Decreto-Lei nº 196/1989, de 14 de Junho.
- Decreto-Lei nº 93/1990, de 19 de Março.
- Lei nº 113/91 de 29 de Agosto – Lei de Bases da Protecção Civil.
- Decreto-Lei nº 19/93, de 23 de Janeiro
- Decreto-Lei nº 565/1999, de 21 de Dezembro
- Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio
- Portaria n.º 1061/04 de 21 de Agosto
- Circular 1/2004 AGRO Medida 3.1 Apoio à Silvicultura.
- Decreto-Lei n.º 156/2004, de 30 de Junho
- Decreto-Lei nº 97/2005, de 16 de Junho

Outras:

- Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais
- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Conselho Nacional de Reflorestação
- Direcção Geral dos Recursos Florestais
- Fórum das Energias Renováveis.